

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Faculdade de Arquitectura

**Aviso n.º 5109/2005 (2.ª série).** — *Abertura de concurso para um lugar de professor associado na área científica 1 — Projecto de Arquitectura, Urbanismo e Design (grupo de disciplinas de Arquitectura).* — 1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional.

2 — Após reunião da comissão coordenadora do conselho científico efectuada a 10 de Março de 2004 e da reunião do conselho directivo de 17 de Março de 2005 e por despacho do presidente do conselho directivo de 2 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004), faz-se saber que, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso documental para provimento de um lugar de professor associado na área científica 1 — Projecto de Arquitectura, Urbanismo e Design (grupo de disciplinas de Arquitectura), do quadro de pessoal docente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, constante do quadro anexo ao despacho reitoral n.º 2282/2001, a que se refere a Portaria n.º 119/90, de 15 de Fevereiro.

3 — Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, observar-se-ão as seguintes disposições:

4 — Ao concurso poderão ser opositores:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplinas de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, com as seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local do nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Categoria;
- f) Residência.

6 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documento comprovativo do preenchimento das condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 4;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Atestado comprovativo de possuir a robustez física e psíquica necessária para o exercício do cargo;
- f) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- g) Quaisquer outros documentos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do lugar a prover e que o candidato entenda dever apresentar para o efeito.

7 — Os documentos que aludem as alíneas *d*) a *f*) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

8 — A Faculdade de Arquitectura comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis, o despacho de admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições para tal estabelecidas.

9 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*, e 15 exemplares impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

10 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles e no valor pedagógico e científico do relatório.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º, do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

28 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

## Faculdade de Motricidade Humana

**Despacho n.º 10 981/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 1 de Março de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutora Matilde Meire Miranda Cadete — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora associada visitante, por conveniência urgente de serviço, no período de 1 a 10 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Junho.**

A Prof.ª Doutora Matilde Meire Miranda Cadete é professora da Faculdade de Estácio de Sá (Belo Horizonte — Brasil) onde é a coordenadora da licenciatura em Enfermagem. É doutorada em Enfermagem pela Universidade de São Paulo. Foi consultora da CAPES e integrou a Comissão do Curso de Doutorado da Universidade Federal de Minas Gerais e da CAPES — Brasília, entre outras actividades de relevo.

É professora de cadeiras de Metodologia da Investigação em cursos de mestrado e outras pós-graduações, em diversas universidades do Estado de Minas Gerais no Brasil.

É autora de numerosas obras e tem sido convidada como conferencista em numerosos congressos internacionais.

Em síntese, pela análise do currículo desta professora, que se anexa, somos de parecer que a Prof.ª Doutora Matilde Cadete reúne todas as condições para ser contratada como professora associada visitante.

10 de Fevereiro de 2005. — *Francisco Carreiro da Costa* — *José Alves Diniz*.

18 de Março de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 10 982/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 1 de Março de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutora Estelina Souto do Nascimento — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora associada visitante, por conveniência urgente de serviço, no período de 1 a 10 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Junho.**

A Prof.ª Doutora Estelina Souto do Nascimento é professora da pontefícia Universidade Católica de Minas Gerais (Belo Horizonte — Brasil). É doutorada em Educação pela Universidade de São Paulo.

É professora das cadeiras de Pesquisa Científica e Metodologia da Investigação em cursos de doutoramento, mestrado e outras pós-graduações, em diversas universidades do Estado de Minas Gerais no Brasil.

É autora de numerosas obras e tem sido convidada como conferencista em numerosos congressos internacionais.

Em síntese, pela análise do currículo desta professora que se anexa, somos de parecer que a Prof.ª Doutora Estelina Souto do Nascimento reúne todas as condições para ser contratada como professora associada visitante.

10 de Fevereiro de 2005. — *Francisco Carreiro da Costa* — *José Alves Diniz*.

18 de Março de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.